



# CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto  
Santa Maria – Açores

Exmo. Senhor Diretor Geral do Tesouro e Finanças

## **Assunto – Propriedade do Forte de São João Baptista na Ilha de Santa Maria Açores.**

O Conselho de Ilha de Santa Maria é um órgão de natureza consultiva, com atribuições e competências consignadas no Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, funciona com regimento próprio e de acordo com o Decreto Legislativo Regional nº 11/2015/A de 14 de abril de 2015, primeira alteração ao DLR nº 21/99/A, de 10 de julho, que estabelece o regime jurídico do Conselho de Ilha.

Questionou este órgão os Ministérios das Finanças e da Justiça, no passado dia 04 de novembro de 2016, sobre a propriedade do imóvel denominado “Forte de São João Baptista da Praia Formosa”, também designado como “Prédio Militar nº 1/Vila do Porto”, “Castelo de São João Baptista” ou “Castelo da Praia”, sito na Baía da Praia Formosa, Freguesia de Almagreira no Concelho de Vila do Porto.

Este pedido de informação foi motivado pelo elevado estado de degradação deste imóvel que, poderá implicar, brevemente, o seu desaparecimento e inviabilizar a sua recuperação e/ou manutenção.

Em resposta ao por nós solicitado, a Secretaria de Estado das Finanças, no passado dia 24 de fevereiro, enviou-nos um “Parecer Técnico e/ou Jurídico” em que sugere a solicitação desta informação a diversas entidades, entre as quais se inclui a Vossa Direção (ver documento em anexo).

Pelo atrás exposto e em seguimento vimos solicitar a Vossa Excelência informação sobre a propriedade do referido imóvel.

Sem outro assunto de momento, os nossos cordiais cumprimentos, *e considerações.*

Vila do Porto, 16 de março de 2017.

O Presidente do Conselho de Ilha de Santa Maria

(Rui Alexandre dos Reis Arruda)